



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTROLE INTERNO

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO
CONTROLE INTERNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 08/2018/CMX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2018/CMX
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018/CMX**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo nº 08/2018/CMX, referente ao Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 05/2018/CMX, que tem por objeto a **Aquisição de materiais de consumo em geral, compreendendo gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de higiene e limpeza destinados a atender as necessidades Câmara Municipal de Xinguara**, valor global de R\$ 10.293,02 (dez mil, duzentos e noventa e três reais e dois centavos), sendo homologado com a empresa SUPERMERCADO O TAPAJÓS EIRELI - ME, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório nº 08/2018/CMX supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para a providências de alçada.

Xinguara, 16 de julho de 2018.

Maria Aparecida dos Santos Carvalho
Controle Interno